



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.037/2018 – PP

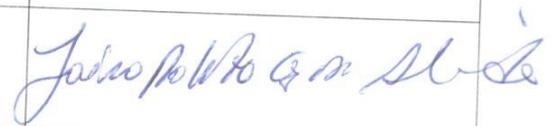
Aos 03 (Três) dias do mês de Julho do ano de 2018, às 14:00hs (Quatorze horas), reuniram-se em sessão pública a Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Luis Pereira, Nº 514, Centro, Ubajara/CE, composta pelo Pregoeiro, Sr. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira, e comissão de apoio, Taciana Dager Rosa Costa e Livia Almeida Brito, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.037/2018 - PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**. A Comissão deu início ao certame recebendo os documentos referentes ao credenciamento dos interessados, onde na oportunidade fizeram presente as empresas: RITA DE CASSIA C. DE V. BRAGA - ME, CNPJ Nº 20.533.207/0001-39, REPRESENTANTE LEGAL: RITA DE CASSIA CRUZ DE VASCONCELOS BRAGA, CPF: 831.733.153-91; P. V. DE LIRA FILHO, CNPJ Nº 28.158.516/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO VASCONCELOS DE LIRA FILHO, CPF: 035.439.713-36; JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA – ME, CNPJ Nº 11.186.594/0001-93, REPRESENTANTE LEGAL: JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA, CPF: 966.115.963-72; LEILIANE SILVA CAMPOS - ME, CNPJ Nº 18.445.397/0001-90, REPRESENTANTE (PROCURADOR): RONALDO RODRIGUES DE CASTRO, CPF: 083.611.133-80, que comprovaram sua total aptidão representativa para o certame, com exceção da empresa LEILIANE SILVA CAMPOS – ME que não apresentou CNAE compatível com o objeto da licitação, ficando assim sem condição de participação, logo foram devolvidos os envelopes de Proposta de preços e habilitação da mesma e a empresa P. V. DE LIRA FILHO apresentou documento de identificação por meio de cópia sem a devida autenticação. Neste seguimento a comissão analisou junto ao Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, bem como no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de improbidade administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, percebendo pela inexistência de sanção que impedisse a participação das empresas acima mencionadas. Assim, o Pregoeiro declarou Credenciadas as empresas RITA DE CASSIA C. DE V. BRAGA - ME e JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA – ME, e prosseguiu com a abertura dos envelopes de propostas de preços, onde foram lidas, analisadas e registradas no Quadro de Lances, assim foi entendido pela aceitabilidade e classificação das propostas nos seguintes valores: RITA DE CASSIA C. DE V. BRAGA - ME, com valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); P. V. DE LIRA FILHO, com valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) e JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA – ME, com valor global de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Fica vencedora do **item 01** a empresa **RITA DE CASSIA C. DE V. BRAGA - ME**, o pregoeiro então logo procede com a abertura do envelope de habilitação, onde após minuciosa análise, informa que a empresa encontra-se devidamente habilitada. Segue anexo Mapa com lances, valores e vencedor. Deste modo, o Pregoeiro indaga aos presentes sobre algum manifesto contrário aos atos praticados ou mesmo motivação recursal para que seja aberto o prazo previsto no Artº 4º, Inciso XVIII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002. Entretanto, todos presentes mostraram-se favoráveis aos atos praticados na sessão. Por fim, o pregoeiro informa o prazo de 24hs para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente.

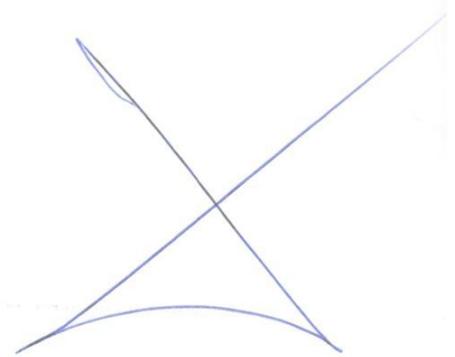
PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA	
Membro	TACIANA DAGER ROSA COSTA	
Membro	LIVIA ALMEIDA BRITO	
LICITANTE – RAZÃO SOCIAL		ASSINATURA DO REPRESENTANTE



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



RITA DE CASSIA C. DE V. BRAGA - ME CNPJ Nº 20.533.207/0001-39 REPRESENTANTE LEGAL: RITA DE CASSIA CRUZ DE VASCONCELOS BRAGA CPF: 831.733.153-91	
P. V. DE LIRA FILHO CNPJ Nº 28.158.516/0001-88 REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO VASCONCELOS DE LIRA FILHO CPF: 035.439.713-36	
JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA - ME CNPJ Nº 11.186.594/0001-93 REPRESENTANTE LEGAL: JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA CPF: 966.115.963-72	



+

ad3

